



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5112, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018, e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O ART. 8º, DA LEI Nº 2797 de 03/07/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.


Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2817, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 22 de março de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
46510.302.0012.2069.0000 Assistência em Saúde	100.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00

REDUÇÕES

01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
377 10.122.0011.2064.0000 Gestão do SUS	-50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
425 10.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde	-50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-100.000,00